



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 73/2023 - PREG (11.00.17)**  
(Identificador: 202750171)

**Nº do Protocolo: 23111.012573/2023-83**

**Teresina - PI, 15 de Março de 2023.**

Ao grupo: **TODOS OS CHEFES DE DEPARTAMENTO E COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL.**

**Título: Orientações durante o período de greve de transporte público em Teresina**

Esta Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG/UFPI), considerando:

- a situação de greve do transporte coletivo de Teresina iniciada em 13/03/2023, que impacta na comunidade discente quanto ao cumprimento das atividades acadêmicas do ensino de graduação;
- o período letivo 2022.2 dos cursos presenciais, com término previsto para 03/04/2023, portanto a 18 (dezoito) dias letivos para conclusão do calendário acadêmico 2022;
- a Resolução CEPEX/UFPI nº 49, de 19 de abril de 2021, artigo 42.

Resolve que as atividades acadêmicas de finalização do período letivo 2022.2 (dos cursos presenciais de Teresina) poderão ocorrer por meio do uso de tecnologias digitais, em caráter extraordinário, conforme decisão do corpo docente, considerando as especificidades dos componentes curriculares administrados nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Teresina, 15 de março de 2023.

*(Autenticado em 15/03/2023 12:23)*  
**ANA BEATRIZ SOUSA GOMES**  
*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*Matrícula: 1316848*